



Campo Mourão-PR, 16 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 071-2025-GAPRE
REQUERIMENTO Nº 138/2025
PROTOCOLO DIGITAL Nº 19318/2025
REF.: OFÍCIO Nº 210/2025-GAB/PRES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº 138/2025**, de lavra do Vereador **Márcio Berbet**, em que solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca de eventual interesse em aderir ao Projeto “Criança de Visão” do Instituto Visão Solidária, venho, por meio desta, apresentar as devidas informações, conforme segue:

1. A proposta é considerada válida e de grande relevância social, razão pela qual o Município manifesta, desde já, interesse na sua possível implementação. Contudo, é necessário destacar que a viabilidade técnica e jurídica da parceria precisa ser previamente analisada, à luz das normas aplicáveis, em especial aquelas que regem a formalização de parcerias com entes privados e as normas sanitárias, a fim de garantir a legalidade e a efetividade da iniciativa no âmbito da Administração Pública Municipal.
2. Quanto ao procedimento necessário para a eventual formalização da parceria, orienta-se que a entidade interessada protocole um pedido junto ao Município, endereçado à Secretaria Municipal de Saúde, que ficará responsável por fornecer as orientações técnicas necessárias a respeito da viabilidade da parceria. Após essa etapa, e estando preenchidos os requisitos legais, será avaliada a possibilidade de abertura de processo de credenciamento para viabilizar a execução do projeto.

Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

16 de maio de 2025.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



Assinado eletronicamente por:

JOAO DOUGLAS FABRICIO

606.115.379-15

16/05/2025 11:17:07

João Douglas Fabrício

Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:
**GUSTAVO FELIPE SANCHES
PERDONCINI**
081.831.509-18
16/05/2025 10:13:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Gustavo Felipe Sanches Perdoncini

Diretor Jurídico do Gabinete do Prefeito

Portaria nº 069/2025-GAPRE

Excelentíssimo Senhor
Presidente **Jadir Soares "Pepita"**
Poder Legislativo de Campo Mourão
Campo Mourão – Paraná





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 210/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 09 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário, na 7ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, o **Requerimento** protocolado sob nº **138/2025**, anexo, de autoria do Vereador **Marcio Berbet**, solicitamos a Vossa Excelência com respaldo no artigo 55, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, as providências requeridas no citado documento.

Respeitosamente,



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
16/04/2025 11:18:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **João Douglas Fabrício**,
Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR
Nesta
/apl



REQUERIMENTO 138/2025 – MARCIO BERBET

Remetente: Executivo Municipal de Campo Mourão

Remetente: Ofício nº 0071/2025

Poder Legislativo: Ofício nº 0210/2025

Requerimento nº 0138/2025

Vereador(a): Marcio Berbet

Assunto:

138/2025 – 07/04 – REQUERIMENTO – MARCIO BERBET - PARA QUE INFORME, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) O INSTITUTO VISÃO SOLIDÁRIA (FRANQUIA SITUADA EM NOSSO MUNICÍPIO), POSSUI UM PROJETO CONHECIDO COMO “CRIANÇA DE VISÃO”, A INICIATIVA FORNECE EXAMES DE OFTALMOLOGIA E DOAÇÃO DE ÓCULOS GRATUITO AS CRIANÇAS. EM RELAÇÃO AO PROJETO “CRIANÇA DE VISÃO”, O INSTITUTO, QUER FIRMAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EM ESPECIAL A REDE DE ENSINO PÚBLICA MUNICIPAL. NESSE RACIOCÍNIO O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE POSSUI INTERESSE NO PROJETO? B) INFORME QUAL PROCEDIMENTO ADEQUADO PARA O INSTITUTO VISÃO SOLIDÁRIA FIRMAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE FORMA GRATUITA, PARA FORNECER EXAMES DE OFTALMOLOGIA E DOAÇÃO DE ÓCULOS GRATUITO AS CRIANÇAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA MUNICIPAL?